



DECRETO Nº 23.904

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10513/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.693/13	Amélia Silva da Conceição	PEB-A I	40 h/s	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	05/04 a 31/12/13
23.693/13	Fabrina de Souza Ribeiro	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Irmã Margarida	01/05 a 31/07/13
23.874/13	Kelly de Oliveira Ramos Cosme	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	25/05 a 31/12/13
23.832/13	Maria Andressa da Cruz	PEB-B I	25 h/s	EMEB Pro. Florisbelo Neves	19/05 a 13/07/13
23.874/13	Michele Medeiros	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	22/05 a 26/06/13
23.676/13 (Prorrogado pelo 23.889/13)	Rejane Cardoso Machado	PEB-B I	25 h/s	EMEB Newton Braga	01/06 a 30/08/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal